



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.976, de 27 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a alteração do Decreto n 1.653, de 09 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados a alínea "a" do inciso III, as alínea "a" do inciso V e as alíneas "a" e "b" do inciso VI, todas do artigo 1º do Decreto n 1.653, de 09 de julho de 2015, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

III - (...)

a) Titular: Renata Aparecida Soares Santos Costa.

V - (...)

a) Titular: Marli Damasceno Pereira.

VI - (...)

a) Titular: Maria Sonia Deodato de Araújo;

b) Suplente: Cleuza Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0146
Data 05 / 06 / 2017